

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.659/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
VANESSA DA SILVA BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VANESSA DA SILVA BARBOSA**, matrícula 936531, portadora da cédula de identidade RG nº 8.510.936-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 053.737.989-40, nomeada em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4832/2016, com fruição no período de 05 de agosto de 2019 a 04 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 Agosto 1919
DE Nº 11.625
UMUARAMA, 05 108 120 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS